



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 322 DE 16 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 158/2019, que institui nova composição do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, nos termos da Recomendação CNJ nº 38/2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 14008/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 158/2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

IV - Luiza Vieira Sá de Figueiredo, Juíza Auxiliar do Supremo Tribunal Federal;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 16/07/2026, às 20:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2683660** e o código CRC **0637BA29**.

